

PORTARIA Nº 26/2017/GCOM

Altera a Portaria nº 14/2016/GCOM, de 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Portaria nº. 05/2017/GCOM, DOE nº. 26939, de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 3º do art. 9º da Portaria nº 14/2016/GCOM, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - É responsabilidade da Coordenadoria Financeira e Contábil verificar a existência de pendência de prestação de contas e informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que seja efetuado os descontos em folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, publicada, cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.

(Original assinado)

Allan Rodrigo Lin

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 055abc33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)